



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

MOÇÃO Nº 018/2015

MOÇÃO DE APELO

Registra Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, pelo não fechamento do Posto Fiscal de Assis PF/10.

Os vereadores **AMAURI CÉSAR SCHWARZ, ARILDO OSMAR DE MORO, CINTIA FERNANDA HENSCHER MACHADO, GILSON CASIMIRO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO CIRINO, LAÉRCIO OLIVEIRA DE CAMARGO, LUIZA HENSCHER, MAURO PACELLI NOGUEIRA DE SOUZA E VALTER BERNARDINO DA FONSECA**, desta egrégia casa de leis, requerem a mesa, ouvido o Plenário em atendimento as normas regimentais, sejam registrada em ata de nossos trabalhos, **MOÇÃO DE APELO** ao Governador do Estado de São Paulo, pelo não fechamento do Posto Fiscal de Assis PF/10.

O Governo do Estado de São Paulo anunciou algumas medidas para contenção de gastos, e, dentre estas esta o fechamento do Posto Fiscal de Assis PF/10, que atende a cidade de Assis e Região, e que diante de tal fato, estes municípios passarão a ser atendidos pelo Posto Fiscal de Marília PF/11.

Destacamos que os serviços prestados pelo Posto Fiscal de Assis PF/10, são usufruídos por Advogados, Contadores, Empresários, Comerciantes, e toda população em geral, dos municípios vizinhos à Assis.

Ocorrendo o fechamento do Posto Fiscal de Assis PF/10, e, a transferência do atendimento para o posto Fiscal de Marília PF/11, o acesso aos serviços ficará um tanto quanto difícil, visto que, a cidade de Marília está localizada há aproximadamente 70 km de Assis, e ainda mais longe dos demais municípios que se utilizam dos serviços prestados pelo Posto Fiscal de Assis PF/10.

Como forma de minimizar os gastos, e, como forma de continuar a prestação dos serviços da Fazenda Estadual na Cidade de Assis, do não fechamento do Posto Fiscal de Assis PF/10, e da não burocratização do sistema, os vereadores desta Casa de Leis, sugerem ao Governo do Estado de São Paulo que aloque o Posto Fiscal de Assis PF/10 nas dependências da agência do Poupa Tempo de Assis, continuando assim com a facilidade de acesso aos serviços por toda a região.



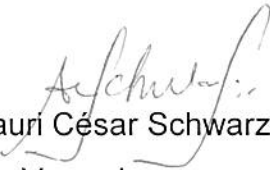
Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

manifesta o seu **APELO** através da presente **MOÇÃO** ao Governo do Estado de São Paulo, para que não encerre as atividades do Posto Fiscal de Assis PF/10, e, sugerindo sua transferência para as dependências da agência do Poupa Tempo de Assis.

Que do deliberado seja encaminhada a presente Moção ao Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2015

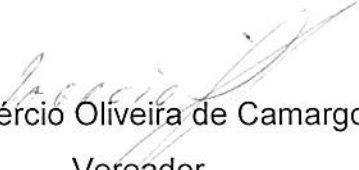

Amauri César Schwarz
Vereador


Arildo Osmar de Moro
Vereador

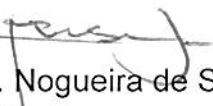

Cintia F. Henschel Machado
Vereadora


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


José Roberto Cirino
Vereador


Laércio Oliveira de Camargo
Vereador


Luíza Henschel
Vereadora


Mauro P. Nogueira de Souza
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador